



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 425/2025-GP

“Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como gestora de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a comunicação interna de nº. 0101/2025-SEAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). **RAFAELA ALVES RIBEIRO MENDONÇA**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] a nº: 26.006, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como **GESTORA DE CONTRATOS**. **CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

